

REFORMA ORTOGRÁFICA DE 1931: GANHOS OU PREJUÍZOS?

AGUIAR, Cilene Luongo.
cileneaguiar@sergipenet.com.br

PASSOS, Jaselene Batista.
passosjaselene@yahoo.com.br

PIOVESAN, Angeline Izabel.
angeline_piovesan@hotmail.com

GALLY, Christianne (Orientadora)

Licenciada em Letras /Português, Mestre em História da Educação, Especialista em Língua Portuguesa MEC/FNDE, Revisora geral da UAB/UFS, Professora Adjunta III da Universidade Tiradentes.
chrisfreitasgally@yahoo.com.br

RESUMO

O histórico das tentativas de reformar a nossa língua data do início do século XX. Estudiosos preocupavam-se em padronizar nosso idioma, visto que somos a mistura de várias culturas e, conseqüentemente, nossa língua também o é. Uns optaram por fazê-lo aos moldes portugueses, outros, no entanto, acreditavam que uma reforma baseada na pronúncia era o mais adequado. Mas houve quem fosse totalmente contra essas duas vertentes, e lutava por uma reforma que respeitasse os valores etimológicos inerentes a nossa língua.. É justamente sobre as argumentações contrárias à reforma ortográfica de 1931 que iremos tratar, especificamente na pessoa de Alexandre Messeder, Capitão de Mar e Guerra da Marinha, que em seu livro “Língua e Nacionalidade” de 1935, faz contundente crítica à Academia Brasileira de Letras. O objetivo deste artigo, portanto, é analisar as condições de produção que permitiram a construção do discurso sobre o acordo ortográfico de 1931, no Brasil.

PALAVRAS – CHAVE:

Reforma ortográfica, análise do discurso, língua nacional, história das idéias lingüísticas.

A Análise do Discurso, enquanto disciplina, teve seu início na França, em 1960. Surge após questionamentos de Dubois e Michel Pêcheux sobre os ideais marxistas na política, nas lutas de classes, na história e na sociedade. Ela está apoiada em três áreas de conhecimentos: a Lingüística (a língua com a história), a Filosofia (ideologias) e a Psicanálise.

Como a própria nomenclatura sugere, a Análise do Discurso analisa o discurso. O senso comum o relaciona à eloquência ou à retórica, mas o discurso enquanto ciência vai além da língua, do texto e da fala. É formado interiormente por aspectos externos, ou seja, fatores sociais, políticos, culturais, históricos. O sujeito discursivo são as várias vozes presentes no discurso, estando sempre relacionadas a ideologias. Linguagem e ideologia se mesclam e se materializam, determinando em que grupo social o enunciador (autor) está inserido. Por mais neutro que o interlocutor pretenda ser, estará sempre vinculado a ideologias (correntes de pensamentos, filosofias, partidos políticos, grupos sociais, família etc.) estando estas, muitas vezes, implícitas no discurso, pois as idéias (ideologias) já foram inconscientemente absorvidas pelo interlocutor.

Os aspectos lingüísticos e sociais materializam o discurso, mas não o conceituam ou explicam. Para realmente entender um determinado discurso, deve-se levar em consideração os aspectos sociais do enunciador, em que contexto histórico está inserido, o porquê disse determinada coisa ao invés de outra. O sentido do discurso se dará assim, através da ideologia intrínseca no mesmo, em que serão avaliadas as condições de produção.

Condição de produção é, justamente, analisar como, quando e por que o discurso foi construído, sendo obrigatório levar em conta o meio social do interlocutor, o contexto histórico em que o discurso foi produzido, e o que não está escrito, mas que está sendo dito. Estas e outras características nos permitirão analisar um discurso.

Condições de produção compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação social... Podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem os aspectos históricos, sociais e ideológicos. (Orlandi, 1942; p.30)

Devemos entender que o discurso instiga o interlocutor a perceber várias possibilidades de interpretações, de sentidos, é a chamada polissemia, ou seja, o deslocamento, ruptura de processos de significação. Ela joga com o equívoco... Os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, significam. (Orlandi, 1942; p.37)

A depender dessa polissemia, os discursos são classificados em: lúdico, polêmico e autoritário. No discurso lúdico, o sentido (polissemia) está aberto, as pessoas não estão preocupadas em mudá-lo, a exemplo das cantigas de roda. No discurso polêmico, o sentido é controlado pelos participantes, direcionando que entendimento o interlocutor deve ter. Já, o discurso autoritário, em que o sentido é imposto, configura como práticas de resistência e afrontamento. A polissemia é contida, o referente está apagado pela relação de linguagem que se estabelece e o locutor se coloca como agente exclusivo, apagando também sua relação com o interlocutor. Neste tipo de discurso podemos observar a monossemia, onde o autor mostra os dois lados da história, mas, na sua visão, um deles está errado. Num mesmo discurso essas três características coexistem, mas sempre, uma se sobressai às outras.

Embasado nos pressupostos teóricos citados, o objetivo desse artigo é analisar o discurso autoritário de Alexandre C. Messeder, Capitão de Mar e Guerra, que em seu livro “A Língua e a Nacionalidade”, faz uma crítica à Academia Brasileira de Letras sobre a reforma ortográfica de 1931. Ao longo de seu livro tenta demonstrar que a ABL não cumpriu, na prática, o que rezava o acordo.

Para analisar o discurso de Messeder sobre a Reforma Ortográfica de 1931 utilizaremos a categoria das Condições de Produção da Análise do Discurso francesa.

Para entender porque um militar se preocupou tanto com as questões da língua, confrontando, inclusive, suas idéias às da elite intelectual da ABL, é necessário saber que, no século XIX, os altos cargos militares eram ocupados pelos expoentes da sociedade, cujos méritos se faziam pela capacidade intelectual dos belicosos, diferentemente de outrora (antes do

século XIX), onde os cargos eram preenchidos por indicações ou apadrinhamentos, em que apenas os indivíduos de famílias nobres eram privilegiados.

Entendendo que, apesar de não ser literato, filólogo ou exercer funções na área das letras, a este intelectual muito interessava os rumos da língua que, como militar, acreditava que a nacionalidade era formada também por sua língua e que esta teria forte influência nos aspectos sociais, além de estar sustentada em bases científicas e históricas. A língua, segundo Messeder é inseparável da nacionalidade “visto ser o espelho em que se reflete o pensar de um povo, e, que a mentalidade da raça está estereotipada na língua como se fora o cunho de uma medalha”. (Messeder, 1935; p. 03)

Vários estudiosos têm pesquisado e publicado diversos compêndios para descrever a nossa língua. Contudo, existe uma série de dificuldades neste vasto campo de conhecimento, como por exemplo, as fontes de consulta que variam muito de uma época para outra.

Nota-se que há uma inquietação a respeito do uso da língua, da fala e da escrita. Para os pioneiros e atuais especialistas empenhados nesses estudos, é ponto pacífico que se trata de um estudo muito complexo, mas um campo de grandes descobertas e discussões por parte de correntes opostas, de escolas diferentes.

Percebendo as divergências de pensamentos acerca da língua, vários intelectuais munidos de filosofias próprias consideravam-se irrepreensíveis detentores da verdade no que diz respeito à fala e à escrita. Justamente por essa heterogeneidade que muitos buscavam elaborar uma reforma ortográfica que unificasse a língua escrita.

Alguns estudiosos ao analisarem textos escritos no século XIX e início do século XX alegaram que havia disparidades na maneira de escrever uma única palavra, ou seja, ora eram escritas de uma forma, ora de outra. Palavras como: mãe, também admitia a forma mã; physica ou phisica; literatura ou litteratura; Brazil ou Brasil, dentre outras. Essa variedade na maneira de grafar fez com que as pessoas, literatos ou não, escolhessem com total liberdade a

grafia que utilizariam. Assim como eram inúmeras as formas de escritas também eram variadas as justificativas apresentadas baseadas na fonética ou na procedência histórica (ou seja etimologia).

Segundo Michaelis, “em Portugal não há, nem houve nunca, ortografia oficial, uniforme, só ortografias variadas, mais ou menos sensatamente regradas pelo costume e exemplos de bons autores, ou mais ou menos inçadas de erros, contradições, dislates, caprichos e idiosincrasias pessoais. Esse estado anormal foi tomando proporções de verdadeira calamidade nos últimos decênios do século passado”. (Michaelis, 1911; p. 101)

Do séc. XVI até o séc. XX, em Portugal e no Brasil, a escrita praticada era de caráter etimológico, procurava-se a raiz latina ou grega para escrever as palavras.

Carvalho afirma que quando a língua portuguesa começou a ser escrita, quem escrevia procurava representar foneticamente os sons da fala. Esta representação, no entanto, nunca foi satisfatória. Por um lado, havia norma e, assim, por exemplo, o som /i/ podia ser representado por **i**, **y**, e até por **h**, a nasalidade por **m**, **n**, ou **til**, etc. Por outro lado, a ortografia conservou-se em certos casos antiquada em relação à evolução da pronúncia das palavras, como em **leer** (ler) e **teer** (ter). (Carvalho, 1997; p. 135)

Nos documentos mais antigos, de qualquer modo, o que se observa é a procura de uma grafia fonética. Com o decorrer do tempo, esta simplicidade foi desaparecendo por causa da influência do latim. Assim, começaram a aparecer grafias como **fecto** (feito), **regno** (reino), **fructo** (fruto), etc. Realmente, uma das características do Renascimento foi a admiração pelos tempos clássicos e, em particular, pelo latim. Isso consolidou e levou ao extremo, a influência daquela língua na escrita do Português, resultando no aparecimento de inúmeras consoantes duplas; dos grupos **ph**, **ch**, **th**, **rh**, que antes praticamente ninguém usava; a reintrodução de símbolos exóticos e letras supérfluas em dicções vulgares, como por exemplo, **lythographia**, **typoia**, **lyrio**, **cysne**, **lagryma**, etc. É por esta razão que se chama pseudo-etimológico o perí-

odo em que esta tendência se impôs. Além disso, segundo J. J. Nunes "por este processo [o da procura da grafia etimológica] recuavam-se bastantes séculos, fazendo ressurgir o que era remoto, e punha-se de lado a história do nosso idioma...". (Nunes, 1983; p. 258)

Em 1901, Medeiros e Albuquerque propôs, pela primeira vez, a Reforma Ortográfica. Em 1907, a Academia Brasileira de Letras começou a simplificar e uniformizar a ortografia em suas publicações, que em linhas gerais, coincidiam com as de Gonçalves Viana, afastando-se, todavia, de diversos pontos, entre os quais os mais importantes são: a acentuação gráfica; a regularização dos vocábulos eruditos que contenham *cç*, *ct*, *pç*, *pt*; e sobretudo a substituição de *s* intervocálico e *s* final de vocábulos agudos (*quis*, *pôs*, *após*, *atrás*, *português*) por *z*; ressaltando, entretanto, que não tencionava impor essas modificações ao governo, às escolas, à imprensa e ao povo brasileiro em geral, visto que, entre os próprios acadêmicos não havia consenso em relação ao uso da nova ortografia.

Em 1910, com a implantação da República em Portugal, nomeia-se uma comissão de especialistas para estabelecer uma ortografia simplificada e uniforme para ser usada nas publicações oficiais e no ensino, formalizando, no ano seguinte, em 1911, a Primeira Reforma Ortográfica de Portugal, que modificou profunda e completamente o aspecto da língua escrita, aproximando-a da atual. Foi uma mudança verdadeiramente radical feita sem qualquer acordo com o Brasil. Ao suprimirem muitas consoantes dobradas e os grupos **ph**, **th**, **rh**, etc., a reforma fazia desaparecer os exageros do período pseudo-etimológico e promovia um "regresso" ao período fonético.

No entanto, em 1915, a ABL, na voz de Silva Ramos, resolveu harmonizar a nossa ortografia com a portuguesa de 1907, mas por indicação de Osório Duque Estrada essa decisão foi revogada em 1919. Após cinco anos da anulação da reforma, a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras começaram a procurar uma grafia comum, claro que, para isso, o Brasil teria que se aproximar de Portugal, que caminhava na frente.

No Brasil, Humberto de Campos em projeto de lei tencionava reviver o sistema acadêmico, cessando o movimento revolucionário de 1930. Através de uma votação em Juízo, expressivo número de estudiosos da língua, optou, uns pela simplificação ortográfica, outros por sua conservação permitindo apenas pequenas alterações. É nesse momento que a Academia Brasileira de Letras se manifesta propondo a Lisboa um acordo ortográfico temendo que a reforma do Português fosse estabelecida através da dita votação em inquérito acima citada, ou seja, a ABL queria deter o poder de Reformar a nossa ortografia.

“Essa preocupação era perfeitamente compreensível: sendo a língua a ferramenta primordial da literatura e sendo função da Academia estabelecer as bases para a preservação de um cânone literário superior e imutável, não era de espantar que os acadêmicos quisessem reservar para si também a definição última de como tal ferramenta poderia ou não ser apropriada pela sociedade” [...] “Os Estatutos da Academia Brasileira de Letras e os discursos dos fundadores da nobre instituição. Sempre ressaltaram que, junto com o cultivo da literatura brasileira, caberia a seus membros velarem zelosamente pela pureza e correção daquele que era o instrumento básico da atividade de todos eles: o idioma português.” (Rodrigues, p. 181)

Mas, apenas em 1931, é que há aprovação do primeiro Acordo Ortográfico entre Brasil e Portugal, que visava suprimir as diferenças, unificar e simplificar a língua portuguesa, contudo, não foi posto em prática. Assim, se iniciou o processo de convergência das ortografias dos dois países com um reconhecimento quase total, por parte do Brasil, da superioridade da ortografia portuguesa. Esse acordo preliminar entre as duas Academias, adotava praticamente a ortografia portuguesa. “Em 1931 se firmou com Portugal um acordo cheio de defeitos de ordem técnica e deficiente, mas enfim aceitável, porque era fundado no sistema de Gonçalves Viana e atendia, de um modo geral, à pronuncia dos dois grandes povos da língua Portuguesa.” (Melo, 2001; p.217)

O “Acordo Ortográfico de 1931” estabelece várias regras, entre elas supressão de consoantes geminadas, uso de *s* ou *z* entre vocálico, divisão silábica, acentuação gráfica, mudança do *e* em *i*, dentre outros e foi de suma importância para a ABL, pois foi o primeiro tema que mobilizou todos os seus componentes.

No entanto, muitas dúvidas surgiram, suas opiniões divergiram sobre qual resolução tomar: acatar o que havia sido decidido pelos portugueses ou propor uma nova reforma? Foi justamente no acordo de 1931, que ambas as academias, do Brasil e de Lisboa, optaram por uma única reforma, sendo aprovada pelo governo brasileiro, dois anos depois. Cabe ressaltar que este acordo retomava as regras da reforma de 1911.

Após a publicação do Vocabulário Ortográfico, muitas diferenças tornaram-se evidentes, clamando assim, por novas reformas, que não nos cabe aqui maior aprofundamento. É importante ressaltar, porém, que não apenas os acadêmicos estavam envolvidos com esse tema, mas também gramáticos e escritores alheios à Academia.

“Ao mesmo tempo, tal como o que poderíamos chamar de “um estudo de caso”, a reforma ortográfica permite uma rica abordagem... a recusa em denominar como política os debates internos, auto-imagem de detentores dos rumos das letras e da cultura brasileiras e a tentativa de forjarem uma identidade despolitizada para si, além disso, o “excitante” tema... nos permitirá ainda abordar dois outros problemas, complementares aos citados acima: o da elaboração da idéia de que os literatos também tinham uma tarefa “científica” na sociedade e o das concepções elitistas sobre o nosso idioma....Os imortais se viam como os únicos que poderiam definir como escrever corretamente o português. (Rodrigues, ano;p.)

Com várias mentes pensando sobre o mesmo tema era inevitável que surgissem opositores, os quais acreditavam que a Língua se apresentava num patamar inacessível, pois retratava a identidade de uma nação. Argumento este foi também utilizado pelos reformistas, mas com a ressalva de que esta era imperfeita e precisava de ajustes para torná-la uma Língua culta aproximando-se do idioma de outras nações, tarefa que apenas os acadêmicos eram capazes de realizar.

Os reformistas baseavam-se na fonética, na tentativa de aproximar a pronúncia da escrita. Os opositores à reforma acreditavam que, com isso, se perdia a essência da Língua, admitindo que apenas uma reforma baseada na etimologia era fidedigna. Mas, para outros, ainda, uma se valia da outra, para assim se completarem.

Michaelis, por exemplo, diz que o importante é que Brasil e Portugal realizassem, simultaneamente e de modo idêntico a reforma, escrevendo dali em diante da mesma maneira,

simplificada, todos os vocábulos da sua língua comum, apesar do timbre diverso com que os países pronunciam as vogais tônicas e as átonas.

Nessa discussão, se a reforma deveria basear-se na fonética ou na etimologia, Messeder posiciona-se contrário às atitudes tomadas pela Academia Brasileira de Letras, alegando que a ABL não respeitava os aspectos etimológicos da nossa língua. Para compreendermos os posicionamentos de Messeder no que diz respeito à falta de cumprimento da reforma, faremos um breve comentário sobre cada capítulo de seu livro “Língua e Nacionalidade” que foi todo dedicado a esse tema.

No capítulo 1, Projectos e Convicções Acadêmicas, o autor explicita as bases da reforma e faz uma breve explanação das campanhas de 1914 (a favor da fonética), 1915 (grafia sônico-lógica); 1919 (gráfica usual); 1926 (Repúdio da ortografia usual por Laudelino Freire), 1929 (Sonica mais grafia de Laudelino Freire) e enfim a reforma de 30 de abril de 1931 (acordo com Portugal).

No capítulo 2, o Acordo de 1931, faz uma análise da regra sexta, da supressão de consoantes geminadas, excetuando os ss e rr dobrados de acordo com a reforma da ABL. A análise é feita admitindo diversos vocábulos entre eles: imputo, immundo, agregar, additar, ella, elle.

No capítulo 3, Aplicação das regras segundo a sua seqüência natural, observa a seqüência natural das regras (analisando as Regras de 1 a 5). No capítulo 4, o nó na Academia, explica as regras prescritas pela mesma, fazendo a supressão nos vocábulos. O Hymno da Academia.

No capítulo 5, Eliminação das consoantes, expõe a regra de critério acadêmico relativa às consoantes mudas. No 6, As letras inúteis e a etimologia o autor faz uma breve crítica à ABL a respeito da eliminação das letras dobradas e o desprezo à etimologia segundo Messeder. Já no capítulo 7, Campanha entre o s e o z - primeira phase, faz uma explanação da regra

quinta: “Eliminar-se-á sempre o uso do **S** com o som de **Z**”. Segundo messeder, isto conduziria ao descalabro de se grafar **rio** ao invés de **riso**; **rosa** sob a forma de **roa**, etc. No capítulo 8, Campanha entre o s e o z - segunda phase, o autor explicita a décima regra que diz: “escrever com s final e não com z”. Como também as regras XII e X: escrever com z final as palavras agudas em az,ez, iz, oz, uz e escrever com s final e não z as monossilábicas e palavras agudas.

O capítulo 9, Divisão silábica - Formulário de 1931, refere-se à regra XXV que rege a divisão silábica e que a mesma se fará pela soletração e não separação dos seus elementos de derivação, composição ou formação. O autor tece algumas críticas.

Nos capítulos 10 e 11, accentuação graphica, a regra XXVII: como empregar os sinais diacríticos sempre que fizer mister para boa pronuncia ou para evitar confusões. Sobre essa regra, Messeder afirma: “Epocha virá em que se nos imponha maior numero de sinais de alta freqüência e modalidades exóticas e, assim teremos de escrever pegada ou outras fórmulas igualmente extravagantes. O primeiro signal indicará que o e é aberto, e o segundo porá em evidencia a syllaba acentuada”. (Messeder, 1935; p. 98)

No capitulo 12, a razão espontânea e a anarquia acadêmica, traçam um panorama sobre as regras impostas pela ABL, emitindo severas críticas, que no capitulo seguinte, “a natureza coordenadora da etymologia, acção dispersiva da fonética” afirma que a escrita baseada na fonética não facilitaria o aprendizado do nosso idioma pelos brasileiros e estrangeiros. No capítulo décimo quarto, Linguagem – psychologia, vincula uma à outra, provando que a etimologia é importante para se entender o significado de uma palavra e assim desenvolver raciocínios.

testa as ações e palavras proferidas pelos acadêmicos em relação ao Acordo de 31, retomando os assuntos anteriores.

Após o breve relato a respeito de todos os assuntos tratados nos capítulos que formam o livro do Messeder, nos limitaremos a comentar seu discurso presente no Capítulo V, “Eliminação das consoantes”. Messeder analisa a regra determinada pela Academia relativa a consoantes mudas, que diz: “Nenhuma palavra se escreverá empregando consoante que nela se não pronuncie.” A máxima desta regra é que a uniformidade da escrita fica dependente da unidade da pronúncia.

A partir da regra proposta, Messeder, demonstra algumas brechas que tornam a regra ineficiente. Primeiro, o Acordo foi estabelecido entre dois países (Brasil e Portugal), sendo que nem toda consoante muda no Brasil o é em Portugal, sendo assim, para uniformizar a língua nos dois países, seria necessário, desautorizar o dicionário prosódico.

Para reforçar a sua apologia, Messeder recorre a Candido de Figueiredo¹ no seu livro “O que não se deve dizer” vol.3, capítulo 82, no que diz respeito à exclusão das consoantes *mn* de *amnistia* e *indemnizar*, afirmando que são palavras portuguesas: ”Porque nós podemos simplificar a escrita, mas não a pronúncia; e a pronúncia normal fere o *m* naquelas palavras”.

Segundo a ABL, além de visar à uniformidade da Língua, a regra serviria para facilitar a aprendizagem do nosso idioma aos brasileiros e aos estrangeiros. Contudo, Messeder reflete sobre alguns questionamentos sobre esta regra, entre eles: Quais consoantes não se pronunciam? Porque algumas consoantes são insonoras? Quais regras e critérios existem sobre o assunto? Quem ditará a pronúncia? O dicionário? O linguajar rústico? Ou o capricho individual? Existindo prosódias divergentes qual deveria prevalecer? Como estabelecer que a pronúncia determine a escrita se sabemos que o som por sua complexidade exige um estudo científico

¹ Filólogo e escritor português (1846-1925). Autor do Novo Dicionário da Língua Portuguesa Foi um dos fundadores da Sociedade de Geografia de Lisboa e sócio correspondente da Academia Brasileira de Letras. Tradutor de inúmeras obras de filologia e linguística.

profundo, visto que, o mesmo ramifica-se, representando varias áreas: social, física e biológica? A dicção é individual, como tornar uniforme e variável a pronúncia de uma coletividade? Exposto os questionamentos, refletiremos sobre quais as vantagens e desvantagens da regra proposta.

Segundo Messeder, a obliteração de consoantes não pronunciadas, ao contrário do que a regra propunha, não traria benefícios ao idioma, pois alteraria sua raiz etimológica, legando ao vocábulo vários significados, contribuindo para o aumento da confusão. Por exemplo, o léxico *notho* (ilegítimo) com a supressão do *h* a palavra ficaria *noto* (legítimo) transformando-as em antônimas; a palavra *gymnophobo* (aversão ao nu) por *gynophobo* (aversão às mulheres).

“É a etymologia que mantém a inflexibilidade da graphya dos termos e que permite logo à primeira vista reconhecer a identidade entre o vocábulo latino *chaos*, francez *chaos*, o inglês *chaos*, o alemão *chaos* e o portuguez igualmente *chaos*. A discrepância está, exclusivamente, no cáos engendrado pela Academia, graças à simples eliminação do *h* etymologico e ao accrescimo de um enfadonho signal diacrítico.” (Messeder, 1935; 19).

Messeder compreendeu que o acordo de 31 submetia o Brasil ao estado de colônia. Afirmava que a reforma aqui praticada satisfazia os interesses de uma minoria “dita culta” (Messeder em várias passagens trata ironicamente os acadêmicos, de imortais), pois esta distanciaria nossa Língua das outras. Sendo o objetivo da escrita a transmissão do pensamento com o rumo que a mesma estava tomando nos levaria ao isolamento.

O autor reconhece o “Imprensa Independente” (importante jornal da década de 30) como aliado em seus propósitos acerca do acordo de 31, pois este definiu a linguagem como a manifestação do pensamento que não pode ser aprisionado. Conservando a língua de uma nação, conservará também a nacionalidade de todos que dela fazem parte.

A reforma ortográfica era necessária, isso nem Messeder nega, mas desde que tivessem, os reformistas, o cuidado de fazê-la conservando os aspectos históricos que circundam todas as línguas tornando-as parte de um todo. Reduzi-la à pronúncia, pela lei do menor esfor-

ço, é reduzi-la ao hoje, ao agora, visto que, a língua falada sofre mudanças constantes e ininterruptas.

É por conta das condições de produção de Messeder, um militar que se preocupou tanto com as questões da língua, confrontando, inclusive, suas idéias às da elite intelectual da Academia Brasileira de Letras, que produzimos este artigo. Após sua análise, pudemos entender o que motivou seu discurso ao se pronunciar desfavorável ao Acordo Ortográfico de 1931, sugerido pela Academia.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Claudemar Alves. **Análise do discurso: reflexões introdutórias**. 2.ed. São Carlos: Claraluz, 2007.128p.

FILHO, Aires da Mata Machado. **Ortografia Oficial**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia,1958.

MELO, Gladstone Chaves de. **Iniciação a filologia portuguesa: biblioteca brasileira de filologia**. Vol. 12. Ed. Biblioteca Acadêmica: Rio de Janeiro, 1967.

MESSEDER, Alexandre C. **A Língua e a Nacionalidade**. Rio de Janeiro. Gráfica Apollo, 1935

ORLANDI, E.P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni P. Orlandi, 2 ed., Campinas: Pontes, 1997.

RODRIGUES, João Paulo de S. **Dança das cadeiras**.